

PORTARIA Nº 168/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo INTERMAT-PRO-2024/03630, INTERMAT-PRO-2024/08988 e INTERMAT-PRO-2022/10706 e a necessidade de retificação da portaria 088/2022/INTERMAT e da Matrícula nº 6.728 Livro 02 Registro Geral CRI Brasnorte;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 088/2022/INTERMAT publicada em de 16 de novembro de 2022, página 63 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.373 e por conseguinte da Matrícula nº 6.728 Livro 02 Registro Geral CRI Brasnorte;

ONDE SE LÊ:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 88,2033 hectares, situada no município de: BRASNORTE-MT, denominada "FAZENDA PIERINA".

Perímetro: 4.868,82 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C4K-M-3076 de coordenadas N 8.610.204,305m e E 373.433,945m; situado no vértice mais ao norte deste perímetro no limite da Fazenda Chapadão, com o limite da Fazenda 4 Irmãos; deste, segue confrontando com a Fazenda 4 Irmãos, possuidor por simples ocupação de Agrofutura Empreendimentos e Participações LTDA, portadora do CNPJ nº 10.215.060/0001-85, representado por Vilson José Vian, portador do RG 1392924 SSP/PR e inscrito no CPF 163.394.529-49; João Luís Ribas Pessa portador do RG 5046890 SSP/PR e inscrito no CPF 172.627.479-91, deste, segue confrontando com a Fazenda 4 Irmãos, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°29'41" e 641,93m, até o vértice C4K-M-1189 de coordenadas N 8.610.165,174m e E 374.074,680m; situado no limite da Fazenda 4 Irmãos, com o limite da margem esquerda do Rio Norato, deste, segue confrontando com a margem esquerda, a montante do Rio Norato, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°12'00" e 255,95m, até o vértice C4K-V-8918 de coordenadas N 8.609.917,720m e E 374.140,060m; 198°29'41" e 252,07m, até o vértice C4K-V-8919 de coordenadas N 8.609.678,670m e E 374.060,100m; 169°45'16" e 98,97m, até o vértice C4K-P-5164 de coordenadas N 8.609.581,282m e E 374.077,703m; 186°29'56" e 109,72m, até o vértice C4K-P-5165 de coordenadas N 8.609.472,739m e E 374.065,338m; 212°45'33" e 85,15m, até o vértice C4K-P-5166 de coordenadas N 8.609.401,134m e E 374.019,264m; 263°04'27" e 54,68m, até o vértice C4K-V-8920 de coordenadas N 8.609.394,540m e E 373.964,980m; 229°06'11" e 86,24m, até o vértice C4K-P-5167 de coordenadas N 8.609.338,080m e E 373.899,794m; 229°04'39" e 104,89m, até o vértice C4K-P-5168 de coordenadas N 8.609.269,371m e E 373.820,537m; 158°09'26" e 145,50m, até o vértice C4K-P-5169 de coordenadas N 8.609.134,316m e E 373.874,672m; 141°43'41" e 102,90m, até o vértice C4K-P-5170 de coordenadas N 8.609.053,528m e E 373.938,410m; 202°58'17" e 188,37m, até o vértice C4K-P-5171 de coordenadas N 8.608.880,096m e E 373.864,895m; 214°23'03" e 81,61m, até o vértice C4K-P-5172 de coordenadas N 8.608.812,743m e E 373.818,805m; 189°09'17" e 190,34m, até o vértice C4K-P-5173 de coordenadas N 8.608.624,830m e E 373.788,522m; 202°33'59" e 123,24m, até o vértice C4K-V-8921 de coordenadas N 8.608.511,030m e E 373.741,230m; 253°30'36" e 55,63m, até o vértice C4K-V-8922 de coordenadas N 8.608.495,240m e E 373.687,890m; 205°50'55" e 45,07m, até o vértice C4K-V-8923 de coordenadas N 8.608.454,680m e E 373.668,240m; 279°53'33" e 52,56m, até o vértice C4K-V-8924 de coordenadas N 8.608.463,710m e E 373.616,460m; 218°46'40" e 69,81m, até o vértice C4K-V-8925 de coordenadas N 8.608.409,290m e E 373.572,740m; 198°56'54" e 111,51m, até o vértice C4K-V-8926 de coordenadas N 8.608.303,820m e E 373.536,530m; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do RIO NORATO, a montante, com o azimute de 238°28'24" e 73,72m, até o vértice C4K-M-3077 de coordenadas N 8.608.265,270m e E 373.473,688m; situado no limite da margem esquerda do Rio Norato, com o limite da Fazenda Pierina, deste, segue confrontando com a Fazenda Pierina, possuidor por Simples Ocupação de Chapadão Empreendimentos e Participações LTDA, portadora do CNPJ nº 11.911.950/0001-94, representada aqui pela Maria Cristina Alvarez Vian, portadora do RG nº 3.347.485-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.634.788-91, deste, segue confrontando com a Fazenda Pierina, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°49'33" e 1.939,44m, até o vértice C4K-M-3076 de coordenadas N 8.610.204,305m e E 373.433,945m; situado no limite da Fazenda Pierina, com o limite da Fazenda 4 Irmãos, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada C4K-B-0066 de coordenadas E 364469,123m e N 8601045,703m, implantada na Fazenda Siqueira, com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. A coordenada da base foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 88,2474 hectares, situada no município de BRASNORTE-MT, denominada "FAZENDA PIERINA II".

Perímetro: 4.869,82 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA	DA						
VÉRTICE	SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
C4K-M-3076	-58°09'54,320"	- 12°34'09,761"	360,28	C4K-M-1189	93°44'	641,54	Fazenda 4 Irmãos, Ocupação Fernando Charles Jacobowski
C4K-M-1189	-58°09'33,113"	- 12°34'11,121"	344,94	C4K-V-8918	165°20'	256,3	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-8918	-58°09'30,965"	- 12°34'19,190"	347,11	C4K-V-8919	198°44'	252,13	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-8919	-58°09'33,649"	- 12°34'26,959"	346,52	C4K-P-05164	170°00'	98,99	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05164	-58°09'33,080"	- 12°34'30,131"	346,84	C4K-P-05165	186°45'	109,28	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05165	-58°09'33,506"	- 12°34'33,662"	346,12	C4K-P-05166	213°00'	85,16	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05166	-58°09'35,043"	- 12°34'35,986"	345,76	C4K-V-08920	263°19'	54,69	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-08920	-58°09'36,843"	- 12°34'36,193"	345,88	C4K-P-05167	229°21'	86,26	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05167	-58°09'39,011"	- 12°34'38,021"	346,82	C4K-P-05168	229°19'	104,92	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05168	-58°09'41,647"	- 12°34'40,246"	347,77	C4K-P-05169	158°24'	145,54	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05169	-58°09'39,873"	- 12°34'44,650"	368,21	C4K-P-05170	141°58'	102,93	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05170	-58°09'37,773"	- 12°34'47,289"	347,22	C4K-P-05171	203°13'	188,42	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05171	-58°09'40,234"	- 12°34'52,923"	348,6	C4K-P-05172	214°38'	81,63	Rio Norato, margem esquerda à montante

C4K-P-05172	-58°09'41,771"	- 12°34'55,108"	347,85	C4K-P-05173	189°24' 190,38	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-P-05173	-58°09'42,802"	- 12°35'01,220"	347,77	C4K-V-08921	202°49' 123,27	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-08921	-58°09'44,386"	- 12°35'04,917"	346,03	C4K-V-08922	253°45' 55,64	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-08922	-58°09'46,156"	- 12°35'05,424"	345,83	C4K-V-08923	206°06' 45,08	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-08923	-58°09'46,813"	- 12°35'06,741"	345,69	C4K-V-08924	280°08' 52,57	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-08924	-58°09'48,527"	- 12°35'06,440"	344,76	C4K-V-08925	219°01' 69,82	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-08925	-58°09'49,984"	- 12°35'08,205"	344,12	C4K-V-8926	199°12' 111,54	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-V-8926	-58°09'51,200"	- 12°35'11,632"	343,96	C4K-M-3077	238°43' 73,75	Rio Norato, margem esquerda à montante
C4K-M-3077	-58°09'53,288"	- 12°35'12,878"	343,59	C4K-M-3076	359°04' 1939,94	Fazenda Pierina, Ocupação de Magna Henriete Boemecke Jacobowski

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91eca452

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar